



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Nova Fátima – BA

quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0143 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

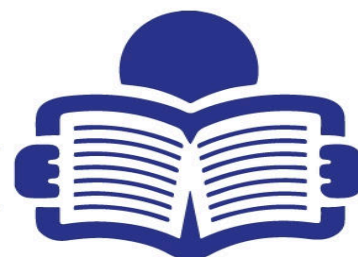
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIAS Nºs 001 E 002/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Câmara Municipal de Nova Fátima
Poder Legislativo de Nova Fátima – Bahia
CNPJ: 16.443.822/0001-87

PORTARIA Nº 001/2021

**“Constitui Comissão de membros para
proceder à Transmissão de Governo da
Câmara Municipal de Nova Fátima.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas obrigações legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela
Legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes membros: **Ruzivalter Elias do Amaral, Maiesk dos Santos Silva e Milena Pinheiro Araújo**, para sob a presidência do primeiro, proceder à Transmissão de Governo, em até o 5 (cinco) dias úteis emitir relatório conclusivo para recepcionar informações, documentos, levantamento patrimonial e contábil de responsabilidade da Gestão encerrada em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Comissão de transmissão de cargos elaborará o relatório Conclusivo de acordo com as exigências da Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, em 05 de
janeiro de 2020.**


ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Landulfo Alves, Nº 430 - Centro –CEP: 44.642.000 -Fone/Fax: (75) 3234-1117.
Email: camaradenovafatima@gmail.com



Câmara Municipal de Nova Fátima
Poder Legislativo de Nova Fátima – Bahia
CNPJ: 16.443.822/0001-87

PORTARIA Nº 002/2021.

“Nomeia membros da Comissão de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Nova Fátima, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Entidade, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – FELIPE DA TRINDADE MATOS;
1º MEMBRO – LEIDE MAIA DE OLIVEIRA;
2º MEMBRO – MAIESK DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em Ata lavrada na respectiva reunião.

Avenida Landulfo Alves, Nº 430 - Centro – CEP: 44.642.000 - Fone/Fax: (75) 3234-1117.
Email: camaradenovafatima@gmail.com



Câmara Municipal de Nova Fátima
Poder Legislativo de Nova Fátima – Bahia
CNPJ: 16.443.822/0001-87

Art. 6º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor no ato da sua publicação e revogando-se as disposições em Contrário.

Gabinete da presidência, 05 de janeiro de 2021.


ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Landulfo Alves, Nº 430 - Centro – CEP: 44.642.000 - Fone/Fax: (75) 3234-1117.
Email: camaradenovafatima@gmail.com

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário